DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Prazo Recursal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 002**

PORTARIA Nº 2.388, 03 DE JANEIRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **IZABEL WALKIRIA DE ANGELO CALSAVERINI BARACIOLI, RG. nº 9.508.661-SSP/SP e do CPF.nº 092.550.128-00,** exercido no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I – DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** nomeada pela **Portaria nº 2.249, 01 de abril de 2020,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 003**

PORTARIA Nº 2.389, 03 DE JANEIRO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Sra. **IZABEL WALKIRIA DE ANGELO CALSAVERINI BARACIOLI, RG. nº 9.508.661-SSP/SP e do CPF.nº 092.550.128-00,** para exercer no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I -DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 004**

PORTARIA Nº 2.390, 03 DE JANEIRO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

o Sr. **ADRIANO BOSQUETI LEPRE, RG.nº 42.795.999-SSP/SP e do CPF.nº 309.336.628-31,** para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DEP. MUNICIPAL VIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS,** com salário mensal fixado na **CD-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 005**

PORTARIA Nº 2.391, 04 DE JANEIRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DEMITE

a pedido do Sr. **NELSON COLTRO, RG. nº 6.311.697-SSP/SP e do CPF.nº 927.959.518-00,** exercido o Emprego Público de **Serviços Gerais/Tratorista/Motorista, Regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com salário mensal fixado na Ref. "09", da Lei Municipal nº 1.520, de 27 de dezembro de 1.999,** admitido pela **Portaria nº 864, de 28 de junho de 2.000,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 04 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO

Edital: 67/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2, 3, 4 e 5 anos) e ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANOS), SENDO QUE ESTE MATERIAL DIDÁTICO ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS PELO MEC, ESPECIALMENTE ALINHADO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS/MANUAIS DE ORIENTAÇÕES A DOCENTES, SIMULADOS (SAEB) SEMESTRAIS, ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL, ASSESSORAMENTO TECNICO-PEDAGÓGICO AOS PROFESSORES E CORPO TECNICO DO MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2022 Modalidade: Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 13/2021 Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata da sessão (04/01/2022), para apresentação de recurso referente a fase de habilitação. Demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Bálsamo, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....